

MINUTA DE CÓDIGO DE ÉTICA APRESENTADA PELA REITORIA DA UNESP

I - PREÂMBULO

O presente Código de Ética da UNESP reconhece como importantes referenciais:

A Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), o Acordo Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (ONU - 1966, aprovado pelo Congresso Nacional Brasileiro em 1992).

Cumpra as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata (em particular Código Civil, Código Penal, Decreto 98830/1990 referente a coleta, por estrangeiros, de dados e materiais científicos do Brasil, Lei 9279/1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, além de outras).

Este Código incorpora, sob a ótica do indivíduo e das coletividades, os referenciais éticos da autonomia (respeito ao ser humano), da não maleficência, da beneficência, da justiça, da equidade, da solidariedade, entre outros.

Adota os seguintes princípios aprovados pela Associação Internacional de Universidades (UNESCO 1950 - 1998):

1.. o direito de buscar conhecimento por si mesmo e de persegui-lo até onde a procura da verdade possa conduzir;

2.. a tolerância em relação a opiniões divergentes e a liberdade em face a qualquer interferência política;

3.. a obrigação, enquanto instituição social, de promover, mediante o ensino, a pesquisa e a extensão, os princípios de liberdade e justiça, dignidade humana e solidariedade, e de desenvolver ajuda mútua, material e moral, em nível internacional.

O presente documento considera como inerentes à Ética Universitária o cumprimento das disposições estatutárias e regimentais da UNESP, respeitados o pluralismo, a autonomia universitária, a autonomia em relação a outros poderes (nos limites legais), a liberdade, a justiça, a solidariedade e a dignidade humana.

O presente documento reafirma o princípio de que a Universidade e sua comunidade devem sempre agir e se manifestar em favor da defesa e da promoção humana, aí incluídos os direitos individuais e liberdades públicas, os direitos sociais, econômicos e culturais e os direitos da humanidade.